MEMORIAL DESCRITIVO

Quiosque com churrasqueira — 3,00 × 6,00 m

1. Identificação e objeto

Este memorial descritivo estabelece as condições gerais para execução de **um quiosque com churrasqueira**, com dimensões de referência de **3,00 × 6,00 m**, no Município de Araricá/RS, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos da licitação.

A execução deverá observar os projetos aprovados, as especificações dos serviços e as orientações da fiscalização. Os materiais e serviços deverão ser compatíveis com as composições orçamentárias indicadas neste memorial. Eventuais divergências entre os documentos deverão ser submetidas à fiscalização antes da execução do serviço correspondente.

2. Administração e serviços iniciais

Administração local da obra. A empresa contratada deverá manter estrutura de administração local composta por profissional habilitado no CREA/CAU/CFT, necessária ao acompanhamento e à coordenação dos serviços durante o período previsto para a obra, conforme as necessidades do empreendimento. **Composição relacionada:** Próprio, código 3.

Placa de obra. Deverá ser solicitado modelo, fornecida e instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada com estrutura de madeira, em local visível e conforme as orientações da fiscalização, visando a transparência no acompanhamento das obras. **Composição relacionada:** SINAPI 103689.

Container para escritório. Para uso como escritório de obra, com as características previstas na composição orçamentária, com uso para escritório de obra, sanitário e almoxarifado. A locação não inclui mobilização e desmobilização. **Insumo relacionado:** SINAPI 10775.

Mobilização de equipamentos. Mobilização dos equipamentos necessários aos serviços de escavação e aterro, em condições adequadas de operação. É considerado apenas uma mobilização e desmobilização de equipamento. **Composição relacionada:** Próprio, código 27.

Limpeza do terreno. A área de implantação deverá ser raspada e limpa, removendo-se vegetação, raízes, resíduos e materiais incompatíveis com a execução da obra, de modo a preparar o terreno para os serviços seguintes. **Composição relacionada:** SICRO 4800412.

Locação da obra. A implantação deverá ser marcada no terreno por meio de gabarito de tábuas corridas, com pontaletes conforme a composição, garantindo o correto posicionamento, nivelamento e alinhamento da construção. **Composição relacionada:** SINAPI 105009.

Marcação de pontos e linhas de referência. Os pontos e as linhas necessários à locação deverão ser marcados e executados no gabarito, servindo de referência para a implantação dos elementos da obra. Deverá ser verificado com exatidão o esquadro da obra, garantindo o bom acabamento final. **Composições relacionadas:** SINAPI 99062 e SINAPI 105011.

Desmobilização de equipamentos. Concluídos os serviços de escavação e aterro, os equipamentos mobilizados deverão ser retirados do local da obra. **Composição relacionada:** Próprio, código 63.

3. Fundações e base

Escavação de valas. As valas necessárias às fundações deverão ser executadas mecanicamente, em solo de primeira categoria, observando profundidade, largura, alinhamento e condições de interferência indicados no projeto e na composição. **Composição relacionada:** SINAPI 102279.

Fundação com pedra grês. As fundações diretas indicadas deverão ser executadas com pedra grês assentada em duas fiadas sendo a primeira atravessada, respeitando o traçado, as dimensões e os níveis previstos no projeto. **Composição relacionada:** SISTEMA 110325.

Tubo de concreto para águas pluviais. Deverá ser fornecido e instalado tubo de concreto simples, classe PS1, com diâmetro nominal de 600 mm e encaixe macho e fêmea, nos pontos previstos no projeto. O tubo de concreto será utilizado como forma pré-moldada, eliminando-se a composição de forma de madeira. **Insumo relacionado:** SINAPI 37453.

Armaduras de sapatas e vigas baldrame. As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme o projeto estrutural, utilizando aço CA-50 de 6,3 mm e 8 mm e aço CA-60 de 5 mm, conforme os serviços orçados. As sapatas redondas serão armadas com aço 6.3mm espaçados de 10cm, nos dois sentidos. A viga de baldrame terá dimensões de 14x20 e será armada com 4x8,0mm,

com estribo 5.0mm/15 cm. **Composições relacionadas:** SINAPI 104917, SINAPI 104918 e SINAPI 104916.

Fôrmas para vigas baldrame. As fôrmas das vigas de baldrame deverão ser confeccionadas, montadas e posteriormente removidas conforme a composição, garantindo geometria e dimensões compatíveis com o projeto. Deverá ser conferido o nivelamento de forma a não resultar em ressaltos junto ao contrapiso. O uso de desmoldante é obrigatório e antes da concretagem deverão ser molhadas em abundância. **Composição relacionada:** SINAPI 96536.

Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame. O concreto especificado na composição, com resistência característica de 30 MPa, deverá ser lançado, adensado e acabado nas peças de fundação, observando os procedimentos de execução indicados no projeto. Após o lançamento, deverá ser feito a vibração do concreto com equipamento adequado. **Composição relacionada:** SINAPI 96555.

Reaterro de valas. Após a execução e liberação das fundações, as valas deverão ser reaterradas mecanicamente com solo de primeira categoria, sem substituição, e compactadas em camada máxima de 20cm, conforme a composição. **Composição relacionada:** SINAPI 104733.

Lastro de material granular. Sobre o aterro e solo compactado, deverá ser executado lastro de pedra britada nº 2, com espessura de 10 cm, nos pisos sobre solo previstos no projeto. **Composição relacionada:** SINAPI 96624.

Armadura para piso ou laje sobre solo. A tela de aço tipo Q-113 deverá ser posicionada conforme o projeto, para execução do piso de concreto. Observar que a malha não deve ter contato direto com a camada de brita e deve estar apoiada sobre a viga. **Composição relacionada:** SINAPI 97089.

Concretagem do radier, piso ou laje sobre solo. O elemento deverá ser concretado com resistência característica de 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento, conforme a composição e o projeto. O piso deverá ser requado e desempenado, devendo para isso ser utilizado no concreto brita 0 e 1. **Composição relacionada:** SINAPI 97096.

4. Estrutura de madeira e cobertura

Pilares de madeira. Os pilares deverão ser executados em madeira serrada de maçaranduba ou equivalente regional (eucalipto tratado em autoclave), não aparelhada, com seção quadrada de 15 × 15 cm e comprimento indicado em projeto, fixados com vergalhão e apoio articulado sobre a alvenaria de blocos em vãos grauteados, conforme projeto. Os pilares deverão sobre recorte de encaixe central para a viga de borda. **Composição relacionada:** SINAPI 105068.

Vigas de madeira. Deverão ser instaladas vigas de madeira serrada de maçaranduba ou equivalente regional (eucalipto tratado em autoclave), aparelhadas, com seção retangular de 7,5 × 23 cm, nos dois lados com extensão de 6,00m. A viga deverá ser encaixada no topo do pilar, evitando sua rotação no apoio. **Composição relacionada:** SINAPI 105091.

Tesouras de madeira. Deverão ser fabricadas e instaladas tesouras inteiras de madeira não aparelhada, da mesma qualidade utilizada nos pilares e vigas de forma a garantir a homogeneidade do conjunto construído, para vão de 6 m e cobertura com telha cerâmica, incluindo içamento. As tesouras deverão ter inclinação de 35%, adequado para o tipo de telha escolhido. **Composição relacionada:** SINAPI 92548.

Trama do telhado. A estrutura secundária da cobertura será ser composta por ripas, caibros e terças de madeira, para telhado de duas águas, incluindo transporte vertical, conforme o projeto. A madeira deverá apresentar homogeneidade com os pilares, vigas e tesouras. **Composição relacionada:** SINAPI 92539.

Telhamento. A cobertura deverá receber telhas cerâmicas de encaixe, tipo romana, assentadas conforme o projeto e a composição, incluindo transporte vertical. Deverá ser verificado o alinhamento das telhas nos dois sentidos, o perfeito encaixe entre as peças e peça de acabamento nas laterais. **Composição relacionada:** SINAPI 94442.

Cumeeira. Deverá ser executada cumeeira para telha cerâmica, emboçada com argamassa no traço indicado na composição, para cobertura de até duas águas. Após a cura da argamassa deverá ser verificada a perfeita estanqueidade do telhado e estabilidade das telhas. **Composição relacionada:** SINAPI 94221.

Rufo. Deverá ser instalado rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, com corte de 25 cm, no entorno da chaminé de aço galvanizado, incluindo transporte vertical. **Composição relacionada:** SINAPI 94231.

Chaminé. Deverá ser fornecida e instalada chaminé externa ou interna em chapa de aço galvanizado, com diâmetro de 60 cm, incluindo içamento e posicionamento conforme o projeto da churrasqueira. **Composição relacionada:** Próprio, código 93.

5. Churrasqueira, bancadas e instalações

Alvenaria de blocos de concreto. As paredes e elementos previstos deverão ser executados em blocos vazados de concreto aparente de 14 × 19 × 39 cm, com espessura de 14 cm e argamassa de assentamento preparada em betoneira, conforme projeto. Deverá ser verificado o perfeito alinhamento vertical e horizontal da alvenaria, que terá acabamento a vista. As juntas deverão ser limpas e sem rebaixo. **Composição relacionada:** SINAPI 103338.

Alvenaria refratária. A churrasqueira será revestida internamente alvenaria refratária que deverá ser executada alvenaria com tijolos cerâmicos refratários de 6,3 × 11,4 × 22,9 cm, assentada com argamassa refratária com traço indicado pelo fabricante. **Composição relacionada:** SISTEMA 110192.

Grauteamento vertical. Os vazios verticais previstos na alvenaria estrutural deverão ser preenchidos com graute com resistência característica indicada na composição, observando-se o projeto. **Composição relacionada:** SINAPI 105792.

Armadura de verga e contraverga. Deverão ser instaladas armaduras de aço com diâmetro de 6,3mm nas vergas e contravergas da alvenaria estrutural, nos vãos da abertura da churrasqueira. **Composição relacionada:** SINAPI 107138.

Armadura vertical da alvenaria estrutural. Deverão ser instaladas barras de aço com diâmetro de 8,0 mm nos furos verticais grauteados, em toda a altura da alvenaria, de forma a montar um bloco monolítico de parede. **Composição relacionada:** Próprio, código 94

Escoramento de fôrmas. As fôrmas de laje que compõe as bancadas com cubas e as mesas deverão ser escoradas e travadas, com altura indicada em projeto (0,80m). O escoramento deverá garantir que

as peças fiquem alinhadas tanto no lado superior como inferior, possibilitando um acabamento de boa qualidade. **Composição relacionada:** SINAPI 101792.

Fôrmas para lajes. Deverão ser fabricadas para as bancadas com cubas e mesas, fôrmas em madeira serrada, com espessura de 25 mm, com as medidas previstos no projeto. Deverá, na bancada ao lado da churrasqueira, fazer a previsão de colocação de cuba em aço inox. **Composição relacionada:** SINAPI 92271.

Armadura de estruturas de concreto. Deverá ser montada armadura em aço CA-60 de 5,0 mm para estruturas de laje de concreto armado, A armação deverá ser totalmente coberta por camada de concreto, devendo ser utilizado espaçadores plásticos para afastamento da forma. **Composição relacionada:** SINAPI 92915.

Concretagem de laje ou piso sobre solo. Para as bancadas e mesas, devesá ser executado concreto com resistência característica de 25 MPa. Deverá ser lançado, adensado e acabado nos elementos previstos no projeto, conforme a composição, sendo considerado acabamento para colocação de revestimento cerâmico nas faces laterais e superior. **Composição relacionada:** SINAPI 107276.

Revestimento cerâmico. As mesas e bancadas deverão receber revestimento cerâmico esmaltado, em placas de 33 × 45 cm, nas faces laterais e superior. As peças deverão ser coladas com argamassa de assentamento e rejuntadas com epoxi. Deverá ser observado o perfeito alinhamento e nivelamento entre as peças. As paredes molhadas (atrás da bancada com cuba) será revestida com cerâmica da altura da bancada até o final da altura da parede. **Composição relacionada:** SINAPI 87275.

Cubas de aço inox. Deverão ser fornecidas e instaladas cubas de embutir em aço inox AISI 304, com válvula de 3½″ e dimensões nominais de 40 × 34 × 12 cm, nas lajes ao lado da churrasqueira. A colocação deverá observar perfeita estanqueidade entre cuba e tampo de concreto. **Insumo relacionado:** SINAPI 1744.

Instalação de água. A instalação deverá incluir tubos de PVC soldável de 25 mm, conexões tipo curva de 90 graus, tê, joelhos de 90 graus com bucha de latão e registro de esfera com volante, nos trechos e pontos previstos no projeto. A ponto de água será sobre as cubas e o registro ficará instalada

na parede, abaixo do nível da bancada. **Composições relacionadas:** SINAPI 89402, SINAPI 89410, SINAPI 89440, SINAPI 90373 e SINAPI 94489.

Instalação de esgoto. Deverão ser instalados tubos de PVC série normal, DN 50 mm, e curva curta de 90 graus, DN 50 mm, para as cubas até a caixa da gordura. As instalações de esgoto serão individuais até a caixa de gordura, obedecendo alinhamento e inclinação mínima do tubo de 2%. **Composições relacionadas:** SINAPI 89712 e SINAPI 89803.

Caixa de gordura. Deverá ser instalada caixa de gordura pequena em PVC, com capacidade de 19 litros e diâmetro interno de 0,30 m, conforme a composição e o projeto. A tampa deverá ficar alinhada com o piso e bom acabamento **Composição relacionada:** SINAPI 98110.

Sumidouro. Deverá ser instalado sumidouro circular em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 m e altura interna de 2,00 m, instalado 1.50m da fundação do quiosque e afastado de árvores que possuem raízes superficiais. **Composição relacionada:** SINAPI 98062.

Tubo para rede coletora de esgoto. Deverá ser fornecido e assentado tubo de PVC de parede maciça, DN 100 mm, com junta elástica, no trecho entre a caixa de gordura e sumidouro. **Composição relacionada:** SINAPI 90694.

Escavação para blocos ou sapatas. As escavações necessárias para instalação do sumidouro serão executadas mecanicamente com retroescavadeira, obedecendo a posição indicada. Deverá ser observado o nivelamento do fundo para receber o tanque pré-moldado. O terreno não poderá, após a escavação, receber compactação, de forma a não prejudicar a permeabilidade do solo. **Composição relacionada:** SINAPI 96520.

Reaterro de valas. Após a colocação do sumidouro, o espaço sobrante deverá ser reaterrado mecanicamente com solo de primeira categoria, sem substituição, e compactadas com compactador de percussão apenas na camada final, mantendo os espaços vazios de solo nas camadas inferiores. **Composição relacionada:** SINAPI 93380.

Geotêxtil para drenagem. O sumidouro deverá ser envolvido na parede lateral, pelo lado externo, com geotêxtil não tecido de poliéster, com resistência à tração de 14 kN/m, não permitindo a entrada de resíduos de terra para dentro do sumidouro. **Composição relacionada:** SINAPI 102713.

6. Serviços finais

Limpeza de revestimento. Os revestimentos cerâmicos e demais superfícies indicadas deverão ser limpos manualmente, utilizando detergente neutro e escovação, conforme a composição. **Composição relacionada:** SINAPI 99813.

Lixeira metálica. Deverá ser instalada lixeira metálica dupla, com capacidade total indicada na composição, estrutura em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, fixada sobre o solo, servindo os dois espaços. **Composição relacionada:** SINAPI 103310.

Limpeza do contrapiso. O contrapiso deverá ser limpo a seco com vassoura, removendo-se resíduos e sujidades decorrentes da execução da obra. **Composição relacionada:** SINAPI 99811.

7. Considerações para execução

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e com as composições identificadas neste memorial, respeitando alinhamentos, níveis, dimensões e localização dos elementos. A contratada deverá manter o local organizado e remover os resíduos gerados pela execução, sem prejuízo dos serviços de limpeza previstos no orçamento.

As especificações de materiais, dimensões e detalhes executivos que não estejam definidos na planilha deverão ser verificadas nos projetos e submetidas à aprovação da fiscalização antes da execução. Não deverão ser realizadas alterações de solução, material ou posicionamento sem autorização formal da contratante.

Araricá, 05 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GERSON LAMBERTI
Data: 05/11/2026 14:48:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil Gerson Lamberti

CREA-RS 78311

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.